

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 25 de abril de 2019.

Prezado Fornecedor, bom dia!

Solicito a gentileza de nos apresentar proposta comercial de preços para execução dos serviços conforme quadro abaixo:

Item	Produto	Quantidade
1	Lanternagem/Pintura lateral traseira, veículo Sentra	1
- Prazo para entrega da proposta 2 (dois) dias úteis.		

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Valor unitário
- Valor total
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Data da proposta atualizada e validade de pelo menos 30 dias
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos)
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução/entrega do material/serviço, mediante emissão de nota fiscal)
- Informar o tipo de nota fiscal que será emitido

NORMAS ESPECÍFICAS

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

2. A proposta poderá ser enviada por os e-mails: anapaula.santos@poupex.com.br; ronaldo.sobral@poupex.com.br.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO LANTERNAGEM E
PINTURA COMPLETA DO PARA-LAMA**

1 DO OBJETO

O presente Termo tem como finalidade contratação de serviço de lanternagem e pintura do Para-lama traseiro do veículo SENTRA.

2 DA JUSTIFICATIVA

Prestação de serviço visando manter os veículos sob a responsabilidade da EQTRA/GEASE em condições ideais mantendo apresentação visual de acordo com as exigências necessárias da DIRETORIA da POUPEX.

3 DA ESPECIFICAÇÃO

Serviços de funilaria e pintura para o veículo SENTRA, modelo 2015, placa PAE 5618, com requisitos de sustentabilidade e qualidade.

- A) Encaminhamento adequado dos efluentes provenientes da lavagem de piso e pistolas de pintura; Separação correta dos resíduos poluentes e destinação adequada dos resíduos gerados; Tinta automotiva preferencialmente base água.


EDMAR LIMA DE SOUZA
Gerente Executivo
GEASE